DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Legislativos 2
Projetos de leis 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta
Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 40/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.144, DATADA EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 1º Fica **revogada** a Lei Municipal nº 3.144, datada em 18 de Agosto de 2023, que dispõe e regulamenta o procedimento de apreensão, destinação e gerenciamento dos animais de produção mantidos na zona urbana e seus aglomerados ou em estado de soltura em vias públicas e/ou em situação de abandono/maus tratos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2023.12.07 15:27:55 -03'00'

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA DO DECRETO 4.133/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Decreto publicado com o nº 4.133, de 04 de Dezembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Itirapina, no ano V, Edição nº 1085, página 94, tem pelo presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Onde se lê:

Art. 3 – Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital sem necessidade de mediação humana;
II – base nacional de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços;
III – base municipal de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços público da **Prefeitura de Bragança Paulista**.

Leia-se:

Art. 3 – Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital sem necessidade de mediação humana;
II – base nacional de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços;
III – base municipal de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços público da **Prefeitura de Itirapina**.

Para que não paire dúvidas, segue republicado o Decreto na íntegra com a correção acima especificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882 Dados: 2023.12.07 15:28:32 -03'00'

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.